



000100021734

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.544

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 02, da Qda. 55, à Alameda Matisse, no loteamento denominado 'SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 384,00m², medindo 12,00m de frente, pela Al. Matisse; 12,00m de fundos, com área pública; 32,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 03; 32,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 01. PROPRIETÁRIA: A Firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, com sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todo sdeste Cartório. A Oficial:

Av-1-26.544: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial:

R-2-26.544: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Por Escr. Públ. de Dação de Bens Imóveis em Pagamento de Dívida, lavrada no Lp. 4.851, fls. 09/17, em data de 23.12.87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, DEU em Pagamento à Empresa, HASPA. HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CREDITO IMOBILIARIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº. 614, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor atribuído de Cz\$1.221.995,90. -Expressão monetária da época Sem condições. A Oficial:

AV-3-26.544: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/Rqtº. apresentado, c/firma reconhecida, o Adquirente constante e qualificada no R-2-supra, mudou-se de denominação para HASPA. HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A., conforme Cisão aprovada na AGE., realizada em 30.01.90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e, a sede para Rua Avenhadava, nº. 126-4º Andar-Sala 41-arte-São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial:

Av-4-26.544: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão de DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2-supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01-supra. A Oficial:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

26.544

R-5-26.544: Goiânia, 03 de Maio de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.04.1999, no Lº nº 894, às fls. 13/14, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na Av-3, retro, VENDEU ao Sr. **CELSO AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador da CI RG nº 1.544.478-SSP/GO e do CPF/MF nº 369.842.991-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **ROSANA HELENA PEREIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua 621, Qda. 554, Lote 20, Vila São José, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 144.111.975,45. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 26.544 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Junho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valério - Sub Oficial